



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

RESOLUÇÃO Nº 24/CONSC-CL/UFFS/2021

Altera a RESOLUÇÃO Nº 16/CONSC-CL/UFFS/2020, que estabelece a agenda das sessões ordinárias do Conselho de *Campus* para o ano de 2021

O Presidente do Conselho de *Campus* Cerro Largo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a alteração do cronograma da eleição dos membros do Conselho de *Campus* para o mandato 2022-2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Conselho de *Campus*, o Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 16/CONSCCL/UFFS/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Estabelecer a agenda das sessões ordinárias do Conselho de *Campus* para o ano de 2021, conforme segue:

Sessão	Data	Horário
1ª Sessão Ordinária	22 de fevereiro (segunda-feira)	13h45min
2ª Sessão Ordinária	16 de março (terça-feira)	13h45min
3ª Sessão Ordinária	14 de abril (quarta-feira)	13h45min
4ª Sessão Ordinária	13 de maio (quinta-feira)	13h45min
5ª Sessão Ordinária	11 de junho (sexta-feira)	13h45min
6ª Sessão Ordinária	12 de julho (segunda-feira)	13h45min
7ª Sessão Ordinária	10 de agosto (terça-feira)	13h45min
8ª Sessão Ordinária	8 de setembro (quarta-feira)	13h45min
9ª Sessão Ordinária	7 de outubro (quinta-feira)	13h45min
10ª Sessão Ordinária	12 de novembro (sexta-feira)	13h45min
11ª Sessão Ordinária	13 de dezembro (segunda-feira)	13h45min”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Cerro Largo/RS, 29 de novembro de 2020.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Presidente do Conselho de *Campus*